



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA N. 98, de 05 de JULHO de 2016.

Designa representantes de cada ramo do MPU para integrar a Comissão Técnica da área de Gestão de Pessoas para elaboração do Plano de Atividades 2017.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, nova redação aprovada pela Portaria PGR/MPU n.78, de 22/10/2014, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Técnica, da área de Gestão de Pessoas, para elaboração do Plano de Atividades 2017, nos termos do art. 2º, § 2º do Regulamento do Plano de Atividades, aprovado pela Resolução CONAD n. 9 de 11/11/2013, com a redação dada pela Resolução CONAD n. 1 de 05/05/2015, os seguintes representantes de cada ramo do MPU:

- I – Eloa Todarelli Junqueira, Ministério Público Federal;
- II – Karla Amaral Almeida Domanico da Cunha, Ministério Público Federal;
- III – Dark Ana carvalho Mota, Ministério Público Militar;
- IV – Deborah Regina Luiz e Castro, Ministério Público Militar;
- V – Maria Clara Ferreira Lima, Ministério Público do Trabalho;
- VI – Vinicius Pinto Correa, Ministério Público do Trabalho;
- VII – Ana Rosa de Carvalho Santos, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- VIII – Delson Rodrigues Damasceno Junior, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA
Procurador da República
Diretor-Geral da ESMPU